



**NOTA OFICIAL**  
**# 13 · NBB CAIXA 2017/2018**

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

1. **BOTAFOGO:** por não disponibilizar lanche para toda a equipe de oficiais que atuaram na partida entre Botafogo X Mogi do NBB CAIXA 2017/2018, conforme Artigo a seguir:

**Art. 432 - As multas da categoria LEVE serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada ocorrência.

**Art. 433 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria LEVE:**

- c) Não providenciar lanches para a equipe de arbitragem nas condições estipuladas nesse regulamento;

**Valor da multa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Atenciosamente,

  
**Fernando Fischer**  
Coordenador do NBB CAIXA

Patrocinadora Máster do NBB:



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



Patrocinador Oficial:



Bola Oficial:



Cia. Aérea Oficial:



Marca Oficial:



Parceiro:



Realização:



Liga Nacional de Basquete

Avenida Miguel Estefano, 349 • 04301-010 • Saúde • São Paulo/SP  
t/f +55 (11) 3266 2558 • [www.lnb.com.br](http://www.lnb.com.br) • [contato@lnb.com.br](mailto:contato@lnb.com.br)